

PORTARIA PREV Nº 51/2024

Priscila Moreira Lucas, Diretora Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 9731/2023,

RESOLVE:

Considerando a negativa de registro oriunda do processo de inativação nº 031163-0200/19-4, da servidora Maria Helena dos Santos Garcia, CPF nº 239.629.330-34, pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, conforme publicação no Diário Eletrônico em 17/09/2024, resolve DESCONSTITUIR o ato de aposentadoria da Portaria nº 2971/2019, que formalizou a aposentadoria voluntária por implemento de idade.

Esteio, 11 de outubro de 2024.

Priscila Moreira Lucas
Diretora Geral do PREV-ESTEIO

Registre-se e Publique-se

Data Supra